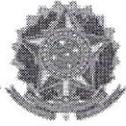




ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DO CAU/SC.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze, às oito horas, a Comissão Especial de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na Universidade do Sul de Santa Catarina, na Cidade de Florianópolis – SC, estando presentes os Conselheiros Leonardo Henrique Dantas e o Conselheiro Marcos Jobim, o Diretor Geral, Marcos Bittencourt e a funcionária, Sabrina Martins Fortunato. Após a verificação, constatou-se a inexistência de quórum. Visto necessidade de discutir assuntos emergenciais e no uso de suas atribuições, conforme disposto na Portaria nº 30/CAU/SC/2012, o Coordenador decidiu *ad referendum* dar continuidade na reunião. O mesmo faz a abertura da reunião agradecendo a presença do Conselheiro Jobim e os demais presentes e deu início a reunião fazendo a leitura da pauta do dia: **1 - Dar aceite aos projetos e outros documentos resultantes dos serviços prestados pela A.T Arquitetura; 2 - Definir diretrizes e orientações que possibilitem a revisão/re-especificação de itens e elementos apresentados no projeto entregue pela A.T Arquitetura; 3 - Especificar serviços de orçamentação da reforma de modo a possibilitar a contratação de empresa para execução de orçamentos; 4 - Aprovar especificações de piso elevado, forro e carpete, de modo a que se possa dar início ao processo de aquisição e contratação de serviços; 5 - Aprovar especificações de eletrodomésticos e mobiliário (cadeiras), para que se possa dar início ao processo de aquisição e contratação de serviços; 6 - Definir proposta de “teto” de orçamento para a reforma da Sede, para apresentação e homologação na 23ª Plenária Ordinária do CAU/SC.** Os membros da comissão iniciaram a discussão, decidindo pelo aceite dos projetos de reforma da sede e outros documentos resultantes dos serviços prestados pela A.T Arquitetura, considerando que já foram apresentados na última Plenária e entregues de acordo com objeto contratado. Na sequência foram definidas as diretrizes e orientações que possibilitem a revisão/re-especificação de itens e elementos apresentados no projeto entregue pela A.T Arquitetura, conforme segue: Luminária de Led, substituir por luminária fluorescente; retirar da copa e manter na Plenária e sala do Presidente Painel acústico da marca Rimadesio. O painel de correr da Plenária procurar um de menor preço. * Bancadas de pedra (quartzo) substituir por pedra natural. Reduzir custos com metais para linhas mais econômicas (mesma marca mais modelos mais econômicos, acionamento mecânico, sem sensor). Cubas, bacias, louças manter desenho e cotar modelo mais economicos. * Persianas automatizadas substituir por mecanizadas. Cadeiras e poltronas mantêm especificação. TV, 82 e adega, retirar do projeto. Na sequência o Diretor Geral solicitou que repasse os itens listados acima a A.T Arquitetura para que se faça a revisão dos projetos. Após as definições no item acima, foi deliberado pela contratação de empresa para orçamentação da reforma de acordo com especificações/serviços definidos pela Comissão. Atos contínuos foram aprovados: as especificações de piso elevado, forro e carpete, de modo a que se possa dar início ao processo de aquisição e contratação de serviços; especificações de eletrodomésticos e mobiliários (cadeiras), para que se possa dar início ao processo de aquisição; e o “teto” de orçamento para a reforma da Sede (atual 245m²) será de R\$ 700.000,00 para apresentação e homologação na 23ª Plenária Ordinária do CAU/SC, considerando valor semelhante ao já orçado para a reforma da sala anteriormente locada (tinha 125 m²). Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Leonardo Henrique Dantas, declarou encerrada Décima segunda Reunião Ordinária da Comissão de Especial de Patrimônio do CAU/SC. Para constar, eu, Sabrina Martins Fortunato, Assistente de



Licitações do CAU/SC, nomeada Secretária *Ad hoc*, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.

Leonardo Henrique Dantas
Coordenador da CEPAT

Marcos Alexandre Jobim
Membro da CEPAT

Sabrina Martins Fortunato
Secretária *Ad hoc*